universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Referência: Edital 01/2020/BI/ECOMARE-CPRAM

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto Reabilitação de Animais Marinhos - ECOMARE, com o apoio financeiro proveniente de receita própria da Universidade de Aveiro, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Biologia e áreas afins

2. Requisitos de admissão: Serão admitidos Licenciados em Biologia ou área afim presentemente inscritos em Mestrado com experiência comprovada relevante, nomeadamente em investigação, reabilitação e análise post-mortem de mamíferos, tartarugas e aves marinhas, e que possuam licença válida emitida pela autoridade competente para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados em território de Portugal Continental (DL 140/99 de 24 de Abril).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n. º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

4. Plano de trabalhos: A bolsa terá por finalidade o aumento do conhecimento sobre a reabilitação e mortalidade de mamíferos, aves e répteis marinhos na costa centro e norte de Portugal. Os objetivos específicos a atingir incluem maximizar o resgate, reabilitação, e devolução de animais marinhos, avaliar as causas de morte dos animais marinhos arrojados e contribuir para o Banco de Tecidos de Animais Marinhos no CPRAM-ECOMARE. Os trabalhos a realizar incluem a participação em resgates e manipulação de animais marinhos, em várias técnicas de diagnóstico auxiliar, em inclusão de amostras no Banco de Tecidos e em análise post-mortem de cetáceos para avaliação das principais causas de mortalidade.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Biologia e no ECOMARE da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Catarina Isabel da Costa Simões Eira.

7. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2020 podendo ser renovável até ao limite do prazo de execução do projeto.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €798,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar estão baseados na adequação do currículo do candidato ao perfil pretendido com base na avaliação curricular, com a seguinte valoração:

1. Classificação da Licenciatura (10%);

2. participação em eventos científicos relacionados com investigação, conservação e educação ambiental nas temáticas do anúncio (10%);

3. experiência em técnicas de resgate e manipulação de cetáceos, tartarugas marinhas, aves marinhas e pinípedes (25%);

4. experiência em técnicas de avaliação radiológica, por endoscopia e ecografia em animais marinhos (10%);

5. experiência em estruturação e armazenamento de amostras em Bancos de Tecidos (25%);

6. experiência em análise post-mortem de cetáceos e avaliação das principais causas de mortalidade (20%).

No caso de ser necessário, será efetuada entrevista aos três melhor qualificados, sendo nesse caso os candidatos convocados por e-mail com um mínimo de 48 horas de antecedência relativamente à data e hora da entrevista, que será feita à distância, por skype ou outro meio eletrónico apropriado.

Inserir logotipos de acordo com o programa de financiamento (se aplicável)

universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

9. Composição do Júri de Seleção: Dr. Catarina Eira (Presidente do Júri), Dr. Amadeu Soares e Dr. Rute Costa (vogais efetivos), Dr. José A. Alves e Dr. Alfredo López (vogais suplentes).

10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto até às 17h do dia 5 de junho de 2020, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para catarina.eira@ua.pt

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

Universidade de Aveiro, *22 de maio 2020*

Signed by : **Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares**
Identification number: BI05499730
Date: 2020.05.26 15:44:14+01'00'

CHAVE MÓVEL

_____

(Assinatura do Responsável)

Inserir logotipos de acordo com o programa de financiamento (se aplicável)